



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL SEAD Nº 143, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**ANÁLISE DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL SEAD Nº 70/2020 DE PROFESSORES PARA ATUAR NO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Secretário Especial de Educação a Distância, com base no Edital SEAD nº 121, de 19 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 126, de 20 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 134, de 28 de agosto de 2020, Edital SEAD nº 137, de 01 de setembro de 2020, Edital SEAD nº 140, de 08 de setembro de 2020, e Edital SEAD nº 142, de 10 de setembro de 2020, torna pública a análise dos recursos das inscrições do **Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Edital SEAD nº 70/2020 de Professores para atuar no curso de Especialização em Ensino de Sociologia**

1. Análise dos recursos, conforme parecer da comissão (2145349):

1.1 Identidade e Prática Docente:

NOME COMPLETO	RECURSO	ANÁLISE
Aline do Nascimento Cavalcante	A candidata alega que comprovou a experiência superior a um ano no magistério superior, pois apresentou dois documentos que comprovam a experiência superior a 14 meses, um que relata períodos de 8 meses e outro com período de 6 meses. Assim, requer o deferimento de sua inscrição.	RECURSO INDEFERIDO. Os documentos a que a candidata faz referência são uma declaração da UFGD e um certificado emitido pela UFMS. Contudo, no primeiro caso, a experiência no magistério superior, ou seja, como professora, pela própria definição da palavra, é de apenas 04 meses (01/10/2017 a 31/10/2017, 01/08/2017 a 31/08/2017, 01/05/2017 a 31/05/2017, 01/03/2017 a 31/03/2017), sendo que a outra experiência de 04 meses é como tutor, que não se enquadra como atividade de magistério. Igualmente, o certificado da UFMS trás apenas a experiência de 6 meses como tutora, que não é considerada como experiência de magistério. Assim, mantido o indeferimento da inscrição.

1.2 Outras situações:

NOME COMPLETO	RECURSO	ANÁLISE
Ilma Regina Saramago de Souza	A candidata alega que realizou a inscrição para o edital, contudo, não foi realizada sua análise no edital de inscrições. Alega que entrou em contato com o e-mail disponível no edital e foi informada que não havia submetido a proposta, por isso sua inscrição não teria	RECURSO INDEFERIDO. A situação da candidata no sigproj está como "Em edição pelo pesquisador" (2145403), o que indica que ela iniciou a inscrição, mas não finalizou e submeteu sua proposta. Nesse sentido, pela forma como o sistema funciona, é necessário que o candidato submeta a proposta e finalize a inscrição, concordando com todos os termos do edital, para garantir sua participação no processo seletivo e permitir que a banca

	vido analisada. Requer o deferimento do recurso, para que seja considerada inscrita, uma vez que entende que realizou a inscrição, tendo inclusive inserido documentos.	possua um critério de balizamento para separar as inscrições que os candidatos finalizaram e serão consideradas para a análise, uma vez que é possível que um mesmo candidato inicie várias inscrições (como no caso da recorrente, que possui três inscrições iniciadas), mas o sistema permite que ele submeta apenas uma proposta. Assim, a candidata não está inscrita no processo seletivo, uma vez que somente iniciou a inscrição, deixando de finalizá-la.
--	---	--

Hercules da Costa Sandim,
Secretário Especial – SEAD.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 11/09/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145607** e o código CRC **BC710669**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS